



REQUERIMENTO Nº 96/2024

Autoria: Cleber Bosco Padilha
Nº do Protocolo: 248/2024
Protocolado em: 04/06/2024 17h20

Requerimento solicitando que seja ofertado o curso DL - Desenvolvimento e Liderança para os funcionários da rede Municipal.

Justificativa para o Treinamento DL - Desenvolvimento e Liderança para Servidores do Município de Alvorada de Minas

I. Introdução

O presente documento tem como objetivo apresentar a relevância do Treinamento DL - Desenvolvimento e Liderança para os servidores do Município de Alvorada de Minas. Acreditamos que este treinamento trará benefícios significativos para a administração pública municipal, tanto para o aprimoramento das habilidades individuais dos servidores, quanto para o alcance dos objetivos da administração como um todo.

II. A Importância do Desenvolvimento da Liderança e do Trabalho em Equipe

Em um mundo em constante mudança e com desafios cada vez mais complexos, a capacidade de liderança e o trabalho em equipe se tornam cada vez mais essenciais para o sucesso de qualquer organização. No âmbito do serviço público municipal, essas habilidades são ainda mais importantes, pois impactam diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

III. Benefícios do Treinamento DL - Desenvolvimento e Liderança

O Treinamento DL - Desenvolvimento e Liderança oferece aos participantes a oportunidade de desenvolverem diversas habilidades essenciais para a liderança e o trabalho em equipe, tais como:

- **Comunicação eficaz:** Comunicação clara, assertiva e empática é fundamental para o bom relacionamento entre os membros da equipe e para o alcance dos objetivos comuns.
- **Motivação:** Um líder inspirador é capaz de motivar sua equipe a alcançar o seu





melhor desempenho.

- **Delegação de tarefas:** A capacidade de delegar tarefas de forma eficaz é essencial para otimizar o tempo e os recursos da equipe.
- **Resolução de conflitos:** Conflitos são inevitáveis em qualquer ambiente de trabalho. O treinamento ensina técnicas para lidar com conflitos de forma construtiva.
- **Tomada de decisões:** Um bom líder precisa ser capaz de tomar decisões assertivas sob pressão.
- **Pensamento estratégico:** O pensamento estratégico é fundamental para o planejamento e a execução de projetos de sucesso.
- **Criatividade e inovação:** A criatividade e a inovação são essenciais para a resolução de problemas e para o desenvolvimento de novas soluções.
- **Gestão de tempo:** O treinamento ensina técnicas para gerenciar o tempo de forma eficaz, otimizando a produtividade individual e da equipe.

IV. Impacto Positivo na Administração Pública Municipal

O desenvolvimento das habilidades de liderança e trabalho em equipe entre os servidores do Município de Alvorada de Minas trará diversos benefícios para a administração pública municipal, tais como:

- **Melhoria na qualidade dos serviços prestados:** Servidores mais capacitados e engajados são capazes de oferecer um atendimento mais eficiente e de qualidade à população.
- **Aumento da produtividade:** O trabalho em equipe eficaz otimiza o tempo e os recursos da equipe, levando ao aumento da produtividade.
- **Melhoria do clima organizacional:** Um ambiente de trabalho positivo e colaborativo contribui para a motivação e o bem-estar dos servidores, reduzindo o índice de absenteísmo e rotatividade.
- **Maior capacidade de alcançar objetivos:** Uma equipe coesa e liderada por profissionais capacitados é mais propensa a alcançar os objetivos da organização.
- **Desenvolvimento de uma cultura de inovação:** O treinamento incentiva a criatividade e a busca por novas soluções, o que pode levar ao desenvolvimento de novos produtos e serviços para a população.

V. Conclusão

Diante do exposto, fica evidente a importância do Treinamento DL - Desenvolvimento e Liderança para os servidores do Município de Alvorada de Minas. Este treinamento representa um investimento na qualificação dos profissionais da administração pública municipal, o que trará benefícios diretos para a qualidade dos serviços prestados à população e para o alcance dos objetivos da organização.





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



PRAZO PARA RESPOSTA: 15 (quinze dias) a contar do recebimento da indicação/requerimento realizado pela Câmara Municipal de Alvorada de Minas/MG.

Cleber Bosco Padilha
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS -

MG

APROVADO

Documento aprovado em **04/06/2024**
com **7 votos** favoráveis de **8 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Cleber Bosco Padilha conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador e informe o código **R1WVY-75ZTZ-HU1QJ-FGHSK-ULZ4H** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 96/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 04/06/2024 13:59:27
Hash Interno: hy6aja4bwis2x7idp24cpvzcczjhn2lidok2xe9z



Chave de Verificação

R1WYY-75ZTZ-HU1QJ-FGHSK-ULZ4H

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
030.***.***-31	Cleber Bosco Padilha	Assinado em 04/06/2024 17:20

